

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 087/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. CELESTIN MALZAC, LOCALIZADA NA RUA ZENAIDE BRASILINO, S/N, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 074/2021, exarado no Processo nº 0029315-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Celestin Malzac, localizada na cidade de João Pessoa-PB.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de junho de 2021.